



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 001/2016

**“CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA
O MAGISTÉRIO A SENHORA MARILENE
CONSTANTINO BARBOZA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Diretor Executivo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jerônimo Monteiro Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Especial para o Magistério à servidora da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, **MARILENE CONSTANTINO BARBOZA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor PEB (AI) IV “C”**, de acordo com Art. 40º § 1º inciso III alínea “a” e § 5º da CF/98, com a redação dada pelo Artigo 6º da EMC nº 41/2003, combinado com o Art. 22º II § 2º da Lei Municipal 1.165/2005, a partir do dia 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Aposentadoria Integral com proventos fixados com base na última remuneração contributiva do servidor ao IPASJM.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/01/2016.

Jerônimo Monteiro-ES. 04 de janeiro de 2016.


José Guilherme Junger Delôgo
Diretor do RPPS